

TERMO ADITIVO Nº 013/18 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.035.603-9

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho para o período de 01 mês de: 01 de Julho de 2018 até 31 de Julho de 2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora , **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada , nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011,

bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o item 7.2.1 - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 01 (um) mês de R\$ 18.541.000,23(Dezoito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, e vinte e três centavos), à Título de Custeio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica Alterado os Anexos III e VI apresentados no 1º Semestre:

Anexo III – Quadro Matriz de indicadores de qualidade;

Anexo VI - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

Atualização do item 1.2: Conforme quadro abaixo:

UNIDADE/SERVIÇO	MODALIDADE	TIPO MOD	EQUIPES
AE Dr. Milton Aldred	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE	AMA E + ESF	4
AE Dr. Milton Aldred - NISA	NÚCLEOS INTEGRADOS DE REABILITAÇÃO E SAÚDE AUDITIVA	NISA	
AE Jardim Cliper	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE		
AE Jardim Cliper - NIR	NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO	APD +NIR	
AMA E Jardim Icarai	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE	AME E	
AMA/UBS Jardim Castro Alves Integrada	AMA/UBS Integrada	AMA\UBS	6
AMA/UBS Jardim Icarai Integrada	AMA/UBS Integrada	AMA\UBS	
CAPS- I II Capela do Socorro	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	CAPS II INFANTIL	
CEO II Socorro Milton Aldred	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CEO III	
APD Capela do Socorro	ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	APD	
PAI Cidade Dutra	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS	PAI	
PAI Grajaú	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS	PAI	
PSM Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	PSM	
UBS Cantinho do Céu	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	5
UBS Jardim Orion/Guanhembú	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF	7
UBS Alcina Pimentel Piza	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	2
UBS Chácara do Conde	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	6
UBS Chácara do Conde - NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Chácara do Sol	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	1
UBS Chácara Santo Amaro	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	2
UBS Gaivotas	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	5
UBS Gaivotas - NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Jardim Eliane	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (MISTA)	12
UBS Jardim Eliane - NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	

[Handwritten signatures and initials]

UBS Jardim Novo Horizonte	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF	6
UBS Jardim Três Corações	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	11
UBS Jardim Três Corações - NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Jordanópolis	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	3
UBS Parque Residencial Cocaia Independente	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	9
UBS Parque Residencial Cocaia Independente NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Varginha	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	7
UBS Varginha NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Vila Natal	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	7
UBS Vila Natal NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Vila da Paz	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	4
UBS Shangrilá/Ellus	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	5
EMAD Jardim Novo Horizonte	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	EMAD	
SRT Capela do Socorro	SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	SRT I	
Rede Hora Certa Capela do Socorro	REDE HORA CERTA	HOSPITAL DIA	
Rede Hora Certa Capela do Socorro SADT	SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA	SADT	
URSI Capela do Socorro	UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	URSI	
ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA		
CAPS Adulto III Capela do Socorro	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO	CAPS ADULTO II	
SRT Capela do Socorro II	SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	SRT II	
UBS Jardim Anchieta	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF	(*)
UBS Jardim Mirna	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF	7
UBS Jardim Castro Alves - NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Jardim Mirna - NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Shangrilá/Ellus - NASF	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	

(*) AS 08 ESF PREVISTAS PARA A NOVA UBS JARDIM ANCHIETA, FORAM DISTRIBUÍDAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DO ENTORNO, TENDO EM VISTA A INTERRUPÇÃO DA OBRA DA UNIDADE: 04 ESF no AE MILTON ALDRED, 02 ESF na UBS JD. ELIANE, 01 ESF na UBS JARDIM TRÊS CORAÇÕES, e 01 ESF na UBS JARDIM MIRNA.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **01 (um) parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.00 , 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.02

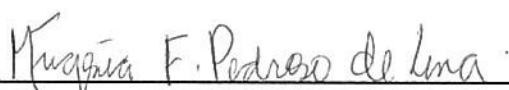
CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 SMS/NTCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 06 de setembro de 2018.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família


MARIA EUGÊNIA FERNANDES pedroso de lima
Associação Saúde da Família


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO III - QUADRO MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

R 002/14 – STS CAPELA DO SOCORRO

Objetivo	Indicador	Evidência	julho/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	60
Soma			100

↓

Handwritten signature

Handwritten signature

ANEXO V

TERMO ADITIVO 013/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R002/2014

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

PERÍODO	VALOR
JULHO 2018	R\$ 18.541.000,23

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - STS CAPELA DO SOCORRO R002/2014	
UNIDADES-SERVIÇO	jul/18
AE Dr. Milton Aldred-Amb de Especialidade	279.793,94
AE Dr. Milton Aldred - NISA-NISA	100.146,06
AE Jardim Cliper-Amb de Especialidade	487.875,42
AE Jardim Cliper - NIR-NIR	74.791,19
AMA E Jardim Icarai-Amb de Especialidade	521.738,50
AMA/UBS Jardim Castro Alves Integrada-AMA/UBS Integrada	1.215.826,81
AMA/UBS Jardim Icarai Integrada-AMA/UBS Integrada	925.744,72
CAPS- i II Capela do Socorro-Centro de Atenção Psicossocial Infantil	197.293,61
CEO II Socorro Milton Aldred-Centro de Especialidades Odontológicas	108.638,54
APD Capela do Socorro-APD	62.844,19
PAI Cidade Dutra-PAI	84.438,93
PAI Grajaú-PAI	84.034,18
PSM Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros-PSM	2.598.322,10
UBS Cantinho do Céu -ESF + ESB	432.379,57
UBS Jardim Orion/Guanhembú-ESF	502.020,40
UBS Alcina Pimentel Piza-ESF + ESB	204.317,64
UBS Chácara do Conde-ESF + ESB	557.731,80
UBS Chácara do Conde - NASF-NASF	60.152,09
UBS Chácara do Sol-ESF + ESB	144.009,40
UBS Chácara Santo Amaro-ESF + ESB	216.650,36
UBS Gaivotas-ESF + ESB	400.908,82
UBS Gaivotas - NASF-NASF	60.167,57
UBS Jardim Eliane-ESF + UBS MISTA	784.814,40
UBS Jardim Eliane - NASF-NASF	60.153,75
UBS Jardim Novo Horizonte-ESF	437.459,81
UBS Jardim Três Corações-ESF + ESB	666.728,35
UBS Jardim Três Corações - NASF-NASF	60.153,83
UBS Jordanópolis-ESF + ESB	313.687,53
UBS Parque Residencial Cocaia Independente-ESF + ESB	612.983,36
UBS Parque Residencial Cocaia Independente NASF-NASF	52.207,30
UBS Varginha-ESF + ESB	522.093,14
UBS Varginha NASF-NASF	60.153,61
UBS Vila Natal-ESF + ESB	516.256,46
UBS Vila Natal NASF-NASF	52.215,25
UBS Vila da Paz-ESF + ESB	383.662,49
UBS Shangrilá/Ellus-ESF + ESB	426.327,82
EMAD Jardim Novo Horizonte-EMAD	95.299,43
SRT Capela do Socorro-SRT	49.751,80
Rede Hora Certa Capela do Socorro-Rede Hora Certa	1.263.741,82
Rede Hora Certa Capela do Socorro SADT-SADT	45.231,56
URSI Capela do Socorro-URSI	115.272,52
ADMINISTRATIVA-Administrativa	810.604,01
CAPS Adulto III Capela do Socorro -Centro de Atenção Psicossocial Adulto	366.400,82
SRT Capela do Socorro II-SRT	46.785,19
UBS Jardim Anchieta-ESF	666.382,92
UBS Jardim Mirna-ESF	614.122,80
UBS Jardim Castro Alves - NASF-NASF	67.001,63
UBS Jardim Mirna - NASF-NASF	65.841,38
UBS Shangrilá/Ellus - NASF-NASF	65.841,38
TOTAL - CUSTEIO	18.541.000,23

Handwritten signature

Handwritten signature

PLANO ORÇAMENTÁRIO - Julho de 2018	
Nº DO CONTRATO: C.G. 002/2014 -	
UNIDADE: Rede Assistencial Capela do Socorro	SERVIÇO: Consolidado
DESCRIÇÃO	jul/18
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 16.409.045,38
01.01 - Salários	12.290.794,62
01.02 - Benefícios	1.322.824,05
01.03 - Encargos e Contribuições	1.240.802,66
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.554.624,05
02. Materiais de Consumo	R\$ 108.340,57
02.02 - Gases Medicinais	9.892,78
02.03 - Órteses e Próteses	4.369,00
02.04 - Material de Escritório	47.244,90
02.05 - Combustíveis	3.186,95
02.06 - Material de Limpeza	6.433,78
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	9.082,36
02.08 - Gêneros Alimentícios	11.852,66
02.09 - Despesas de Transporte	4.900,00
02.10 - Suprimentos de Informática	11.378,15
03. Material de Consumo Assistencial	159.808,77
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	71.082,13
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	88.726,63
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.863.805,51
Assessoria e Consultoria	22.594,27
Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	5.527,28
Vigilância / Portaria / Segurança	130.787,24
Limpeza Predial / Jardinagem	213.836,63
Lavanderia	19.275,54
SND	31.323,80
Serviços de Remoção	144.212,78
Serviços de Transporte	3.912,34
Serviços Gráficos	3.303,73
Educação Continuada	2.244,13
Serviços Assistenciais Médicos	238.373,42
Serviços de Outros Profissionais da Saúde	408.425,24
Manutenção Predial e Adequações	36.147,44
Manutenção de Equipamentos	135.598,29
Manutenção de Equipamento Assistencial	25.585,01
Locação de Equipamentos Médicos	29.655,31
Locação de Imóveis	174.398,32
Locação de Equipamentos Administrativos	62.683,41
Locação de Veículos	85.250,94
Água	32.412,09
Energia	24.645,37
Telefonia	33.612,89
TOTAL:	18.541.000,23

Próxima

[Assinaturas]